



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM que regulamente um recolhimento diferenciado de anuidade regional para médicos atuantes em municípios fronteiriços com outro estado da federação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no estado de Santa Catarina diversos municípios são fronteiriços com municípios dos estados do Rio Grande do Sul e Paraná;

- a exemplo, o município de Porto União/SC e União da Vitória/PR não tem sequer separação física visível, confundindo-se como uma só cidade; e

- os médicos atuantes em situações semelhantes são obrigados a promover o recolhimento de anuidade perante dois conselhos regionais, sendo que sua atuação se limita as circunscrições dos municípios fronteiriços,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Conselho Federal de Medicina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Senhoria que empreenda esforços para regulamentar um recolhimento diferenciado e menos oneroso de anuidade regional para médicos atuantes em municípios fronteiriços com outro estado da federação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

